

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 8008/2026/2

Sumário: Cessação de procedimento concursal por inexistência de candidatos admitidos.

Cessação de Procedimento Concursal por Inexistência de Candidatos Admitidos

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que o procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 15558/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, em 25 de julho de 2024, e publicado na Bolsa de Emprego (BEP), em 25/07/2024, com o código de oferta n.º OE 202407/1202, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Tratorista), cessou por inexistência de candidatos admitidos.

O Vereador, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 59/2026/GAP de 2 de março.

20 de março de 2026. — O Vereador, Paulo Maia.

319982903